

CENTRO DE CADASTRAMENTO DE VISITANTES - CECAVI

Responsável pelo credenciamento padronizado e unificado de visitantes sociais, objetivando habilitá-los para o acesso e visita aos internos custodiados nos estabelecimentos prisionais do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. O CECAVI seguirá as diretrizes gerais constantes na Portaria nº 142, de 26/02/2010, que descreve os requisitos necessários para acesso de pessoas às Unidades Prisionais do Estado.



O Telegram e os números de telefones do setor são instrumentos utilizados para agendamento de atendimentos presenciais para moradores da GRANDE VITÓRIA e para orientações e disponibilização dos telefones de contato das unidades prisionais;

1) Telegram: (27) 99247-9718

2) Telefones Cecavi:

(27) 99913-3681 / (27) 3198-0372 / (27) 3198-0357 / (27) 3198-0359

3) Não serão mais realizados cadastros online pelo Telegram;

VESTIMENTAS:

Todas as pessoas que comparecerem ao CECAVI, deverão estar com vestimentas adequadas.

Não serão permitidas a entrada de pessoas com roupas curtas (cropped e minissaia), roupas transparentes, decotadas.

Caso o familiar resida no interior do estado ou; outros estados ou; não residir na região da Grande Vitória, o cadastramento é feito diretamente na unidade prisional ou a documentação poderá ser encaminhada por meio de SEDEX ou correspondência registrada, cópias autenticadas das documentações declaradas, para o CECAVI, localizado no endereço Ed. Aureliano Hoffman - 1º Andar - Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Centro, Vitória - ES, 29010-002. (com o nome do preso).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAR AO CECAVI (ORIGINAIS)

- 1 foto 3x4 (colorida e recente):
- CPF
- Carteira de identidade, ou carteira de habilitação, ou carteira de trabalho
- Atestado de antecedentes criminais emitidos no site da POLICIA CÍVIL (Nada Consta)
- Comprovante de residência atual e em nome do visitante, se não possuir, pode ser um contrato de locação ou uma declaração de residência simples, junto ao comprovante de residência no nome do dono/responsável pela casa.

PARA MENORES DE IDADE:

Menores de 12 anos - será indispensável a apresentação da certidão de nascimento e CPF;

Maiores de 12 anos - será necessário CPF e documento oficial com foto;

PARA AVÓS/AVÔS:

No caso de AVÓS/AVÔS, além dos documentos apresentados acima, deve-se ter em mãos a CERTIDÃO DE NASCIMENTO do custodiado.

PARA EGRESSOS:

No caso do VISITANTE ser EGRESSO: Apresentar relatório de comparecimento/assinatura emitido pela respectiva Vara Criminal e relatório de acompanhamento do Escritório Social.

PARA COMPANHEIRA (O):

No caso de Cônjuge ou companheira (o), será necessário além dos documentos citados acima, apresentar um dos documentos originais listados abaixo: certidão de casamento ou; certidão de nascimento de filhos em comum ou; Escritura Pública Declaratória de União Estável.

Após a conclusão do cadastro pelo CECAVI, a unidade prisional deverá realizar, no prazo de até 30 dias corridos, o agendamento da visita social.

FUNCIONAMENTO DO CECAVI:

DAS 09h ÀS 17h (SEGUNDA A SEXTA)

INFORMAÇÕES / CECAVI

(27) 99913-3681 / (27) 3198-0372

(27) 3198-0357 / (27) 3198-0359

E-MAIL

cecavi@sejus.es.gov.br

ENDEREÇO

Ed. Aureliano Hoffman - Av. Jerônimo Monteiro, 96
Centro, Vitória - ES. Cep: 29010-002

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria da Justiça



CECAVI

CENTRO DE CADASTRAMENTO
DE VISITANTES